

AVISO

“Castro de Romariz: As Origens”

Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, que regula a *“utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”*, faço saber que entre os dias **17 e 21 de setembro de 2026**, a Divisão de Gestão Cultural da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, vai levar a cabo a realização da iniciativa em referência, que implicará o **corte/condicionamento de trânsito** na Rua do Castro, na freguesia de Romariz, deste concelho.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 14 de setembro de 2026

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.^a